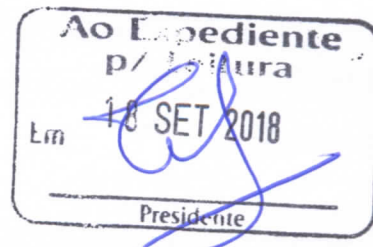




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 457 / 2018.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal de Mangaratiba a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminha-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que seja estudada a possibilidade de conceder o termo de legitimação de posse aos moradores das casas situadas na Rua Antônio Claudio Gonçalves em Nova Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Esta Justificativa se faz visto que nessa localidade os Moradores não possuem título de Posse de suas residências, isso causa um incomodo grande para quem ganhou esse espaço para construir e fixar residência. Os moradores gostariam que seja visto esta regularização de propriedade para que tenham mais tranquilidade, segurança e a certeza de valorização do espaço que foi dado a eles, e assim dar andamento a regularização junto ao cartório e prefeitura.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2018

Davi dos Santos Farias

(Dr. Davi)

Vereador Autor

